



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 089/2019 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR	24/05/2019	24/05/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 13/2019 GM. EM ATENDIMENTO AO OFICIO N 127/2019 –GM (PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO SISPHIS- PESQUISA 2019, PROMOVIDA PELA COHAPAR.	“I”	400,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 17 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 2 de 9

PORTARIA Nº 091/2019 - GM

“Designa servidores para comporem a **Comissão Especial de Avaliação das Amostras no âmbito do Pregão Presencial Nº 019/2019-PMQC-SRP**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “c” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 21 de maio de 2019, **Comissão Especial de Avaliação das Amostras no âmbito do Pregão Presencial Nº 019/2019-PMQC-SRP**, com a seguinte composição:

Nome	Cargo	Atribuição	CPF
APARECIDA REBERT DACQUA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PRESIDENTE	738.309.929-04
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SECRETÁRIO	957.019.901-68
ELENICE NUNES CARLUCCI	PROFESSOR	MEMBRO	748.828.219-15

II - A referida comissão terá a incumbência de analisar e julgar as amostras do **“Pregão Presencial Nº 019/2019-PMQC-SRP”** de acordo com os critérios editalícios.

III - A decisão acerca da **aprovação ou rejeição** das amostras será tomada por maioria simples dos componentes desta comissão e de forma fundamentada.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019

Página 3 de 9

IV - Após a avaliação, a comissão ora designada apresentará a(s) ata(s), relatório(s) e/ou parecer(es) à autoridade competente para conhecimento e tomada de providências.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 21 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 4 de 9

PORTARIA Nº 28/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGÁ-PR	21/05/2019	21/05/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA N 32/2019, PARA VIAGEM A MARINGÁ-PR PARA IR AO GIGOV/MR PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO CONENIO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO PARANÁ CIDADE TRANSPORTAR DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONVENIOS E VERIFICANDO PENDENCIAS DOS REFERIDOS CONVENIOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 21 de maio de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 5 de 9

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENSINO FUNDAMENTAL

Rua José Freire de Almeida Nº40

Bandeirantes D^o Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tem o presente a finalidade em convocar: A comunidade Geral, pais, professores e funcionários da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, sito à Rua José Freire de Almeida nº 40 distrito de Bandeirantes do Oeste, município de Quarto Centenário, Estado do Paraná para a eleição da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários da escola), que acontecerá dia 03/06/2019 às 08h30min nas dependências físicas da requerida Escola.

Bandeirantes do Oeste, Quarto Centenário, Estado Paraná, 21 de Maio de 2019.

Rozilene Mendes Batista de Almeida

PRESIDENTE DA APMF



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019

Página 6 de 9

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o **Nº. 019/2019-PMQC**, do tipo **Menor Preço Global**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE ACESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO, conforme solicitação da Secretaria da Educação.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09hs00min do dia 05 de junho de 2019, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 21 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 7 de 9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ALESSANDRO DA SILVA PINTO - ME.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **ALESSANDRO DA SILVA PINTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 08.805.956/0001-72, estabelecida na Rua Cornélio Procópio, nº 229, Centro, na cidade de Rosário do Ivaí/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 7.091.586-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 030.828.139-09, residente e domiciliado na Rua Cornélio Procópio, nº 229, Centro, na cidade de Rosário do Ivaí/Pr, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018-PMQC (TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018-PMQC)**, de acordo a comunicação interna nº 043/2019-SEAMA, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. *O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 12 (doze) meses.*

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - A Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: O contrato vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes."

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 09 de Maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALESSANDRO DA SILVA PINTO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 8 de 9

PORTARIA Nº 092/2019 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGACA DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 112/2019 de 31/01/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 18 de maio de 2019, a Licença Maternidade da servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGACA DE ALMEIDA**, RG nº 13.076.245-0/SSP-PR e CPF/MF nº 093.875.079-80, Educador Infantil, Nível A-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 21 de maio de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0237

Quarto Centenário Terça-Feira, 21/05/2019
Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda